



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PATRÍCIO**

L I D O
Em, 19, 4, 2011
Patricio
Assessoria de Plenário

PL 293 /2011

Assessoria de Plenário e Distribuição

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição, observado o art. 132 do RI.

Em, 20, 04, 11

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

**PROJETO DE LEI N.
(Do Deputado Patricio)**

Cria e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia do Líder Comunitário.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica criado o Dia do Líder Comunitário, a ser comemorado no dia 5 de maio de cada ano.

Art. 2º O Dia do Líder Comunitário deverá ser incluído no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A figura do líder comunitário nasceu no Brasil pela necessidade de enfrentamento dos graves problemas da população menos favorecida. A luta, que no início buscava aluguéis mais baratos, moradia própria, infraestrutura urbana, e regularização do fornecimento de água e energia elétrica, requeria a construção de organizações capacitadas para reivindicar, formular e acompanhar a execução das políticas sociais.

Com o passar do tempo, a população organizada foi adquirindo consciência, passando a compreender e a identificar com maior consistência as verdadeiras raízes dos problemas sociais e discutir com mais profundidade questões como saúde pública, emprego, educação, moradia e cidadania. Esta compreensão elevou o movimento comunitário ao cenário político, passando a ter destaque tanto perante os poderes constituídos, como também em relação aos demais movimentos sociais.

Assim, face ao inegável destaque do trabalho de mobilização e conscientização desempenhado pelos líderes comunitários é que propomos, a exemplo do Congresso

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 293 /2011

Folha Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 18/Abr/2011 17:28

Patricio

Patricio



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL GABINETE DO DEPUTADO PATRÍCIO

Nacional, a instituição do dia 5 de maio como o Dia do Líder Comunitário, com sua conseqüente inclusão no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal.

Acreditamos que esta seja a forma de prestar homenagem àqueles que lutam pelo bem-estar social e que tanto contribuem para a consolidação da democracia neste País. É uma homenagem mais do que justa a essas pessoas que estão conosco todos os dias, ajudando-nos no desempenho da atividade parlamentar, posto que nos trazem as angústias e os anseios das comunidades que representam.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


**DEPUTADO PATRÍCIO
PT**

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 293/2011
Folha Nº 02 RITA